



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

LEI Nº 2.924, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir créditos adicionais no Orçamento Municipal do exercício de 2023, para atender despesas de investimentos, destinado à execução de obras de infraestrutura urbana”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 015, de 18 de Abril de 2023, oriundo do Projeto de Lei nº. 009, de 13 de Abril de 2023.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, créditos adicionais no montante de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), destinados ao atendimento de despesas de investimentos na execução de obras de infraestrutura urbana, com recursos financeiros oriundos do Governo Federal e do Tesouro Municipal a seguir especificados, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.03.03 Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.452.0020.2060 - Manutenção dos Serviços Urbanos

Finalidade: Construção de travessia em aduelas de concreto armado sobre o Córrego Barro Preto, na Rua de acesso ao Conjunto Habitacional Dr. Henrique Ernesto Bianco.

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados

Origem dos Recursos: Cessão Onerosa

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R\$ 215.574,00

II. Crédito Suplementar

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.03.03 Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.452.0020.2060 - Manutenção dos Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Finalidade: Construção de travessia em aduelas de concreto armado sobre o Córrego Barro Preto, na Rua de acesso ao Conjunto Habitacional Dr. Henrique Ernesto Bianco.

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:
4.4.00.00.00 Investimentos - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: R\$ 574.426,00

Art. 2º - Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, cobertos com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no mesmo valor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 19 dias de Abril de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa